



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
 Secretaria Municipal de Saúde – Morgana Espinosa
 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
 Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Edi Theodoro
 Secretaria Municipal de Obras e Transportes - Douglas Conegundes

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Osvaldo de Figueiredo Mariano
 Vice Presidente – Pedro Luís da Silva Almeida
 1º Secretário – Elias Souza de Rezende
 2º Secretário – Vital Alves dos Santos
 Vereador – Adauto Alves de Macedo
 Vereador – Agnei Alves da Conceição
 Vereador – Arino Jorge Fernandes de Almeida
 Vereadora – Antônia Francisca Borges de Carvalho
 Vereador – Thomaz Johnson Abdonor

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO – MS. Contratada: ANDERSON MARQUES FERREIRA. Do Objeto: Contratação de advogado especializado em contratos públicos para emissão de parecer referente ao termo aditivo do contrato administrativo nº. 005/2018, da Câmara Municipal de Rochedo/MS. Da Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Processo de Administrativo nº 010/2019. Dispensa nº 004/2019. Valor Total: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.36.00 – 100. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Contrato é de 23 de maio de 2019 até 23 de setembro de 2019. Assinam: Pela Contratante: Osvaldo de Figueiredo Mariano – Presidente. Pela Contratado: Anderson Marques Ferreira – Representante. Rochedo – MS, 07 de junho de 2019. Celso Souza Marques. Presidente da CPL.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019 CONTRATO Nº 026/2019

PARTES: Município de Rochedo – MS e a Empresa Casa Mix Comércio de Materiais Elétricos Ltda.
OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Construção, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Rochedo/MS, conforme Termo de Referência, Edital e seus Anexos.
DAS ALTERAÇÕES: Fica o Contrato Aditado em **R\$ 4.197,00 (Quatro Mil Cento e Noventa e Sete Reais)**, referente ao aumento de 4,65% no quantitativo total contratado, passando o valor total do contrato para **R\$ 94.309,50** (Noventa e Quatro Mil Trezentos e Nove Reais e Cinquenta Centavos), conforme justificativas exaradas no processo em epígrafe.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, Inciso II § I da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.
DATA: 23/07/2019.
ASSINAM: Francisco de Paula Ribeiro Junior – Prefeito Municipal – Contratante / Roberto de Souza Marques – Casa Mix Comércio de Materiais Elétricos Ltda – Contratada.

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2018
CONTRATO Nº 064/2018**

PARTES: Município de Rochedo – MS e a Empresa Atitude Ambiental Ltda.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL por mais 12(doze) meses, referente à Contratação de Empresa Especializada para Coleta, Transporte, Armazenamento, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos dos Grupos A B e oriundos das Unidades de Saúde do Município de Rochedo/MS.

DAS ALTERAÇÕES: Fica Aditado por mais 12(doze) meses a vigência contratual, passando o prazo total do contrato para 24(vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante. Início em 01/08/2019 com Término em 31/07/2020.

DO VALOR: Fica o Contrato Aditado em **R\$ 30.000,00** (Trinta Mil Reais), pago em parcelas iguais e sucessivas de **R\$ 2.500,00** (Dois Mil e Quinhentos Reais), sendo necessária a inclusão da dotação orçamentária para o exercício de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inc. II c/c Artigo 65, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas, justificativa e parecer.

DATA: 01/08/2019.

ASSINAM: Francisco de Paula Ribeiro Junior – Prefeito Municipal / Valdemar Jose Spielmann – Atitude Ambiental Ltda – Contratada.

R A T I F I C A Ç Ã O D A D E S P E S A

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019. DISPENSA Nº 004/2019

Reconheço o processo de dispensa de licitação e ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo. Objeto: Contratação de advogado especializado em contratos públicos para emissão de parecer referente ao termo aditivo do contrato administrativo nº. 005/2018, da Câmara Municipal de Rochedo/MS. CONTRATADO: ANDERSON MARQUES FERREIRA. CPF: 037.565.331-74. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.36.00 – 100. VALOR: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais). Rochedo /MS, 23 de maio de 2019. Osvaldo de Figueiredo Mariano. Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS.

R A T I F I C A Ç Ã O D A D E S P E S A

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019. DISPENSA Nº 005/2019

Reconheço o processo de dispensa de licitação e ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de kit de câmeras e instalação, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rochedo/MS. EMPRESA: FABRICIO DA SILVA – EIRELI. CNPJ: 08.704.655/0001-52

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.39.00 – 100. VALOR: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.001-01.031.0001.2001-4.4.90.52.00 – 100. VALOR: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais). VALOR: R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais). Rochedo /MS, 19 de agosto de 2019. Osvaldo de Figueiredo Mariano. Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS.

